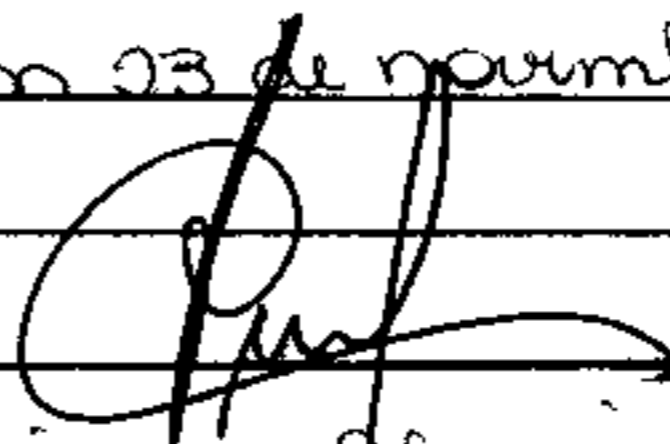


Registrado e Publicado nesta
Secretaria Municipal de Admi-
nistração em 23 de novembro de 1995



Jorge Luiz de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 864/95

Exmota - Altera redação e alíquota
dos serviços do anexo I, da Lei nº 839/94

O Prefeito Municipal de Fundão,
Estado do Espírito Santo, usando de suas atri-
buições legais faz saber que a Câmara Muni-
cipal de Fundão, aprovou e ele sanciona a
seguinte Lei:

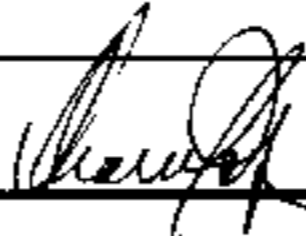
Art. 1º - O item 44 da lista de servi-
ços constante do anexo I da Lei nº 839/94, pas-
sa a ter a seguinte redação:

44) Administração, agenciamento,
corretagem e intermediação de câmbio, de
seguros e de planos de previdência privada
R\$ 1,50''

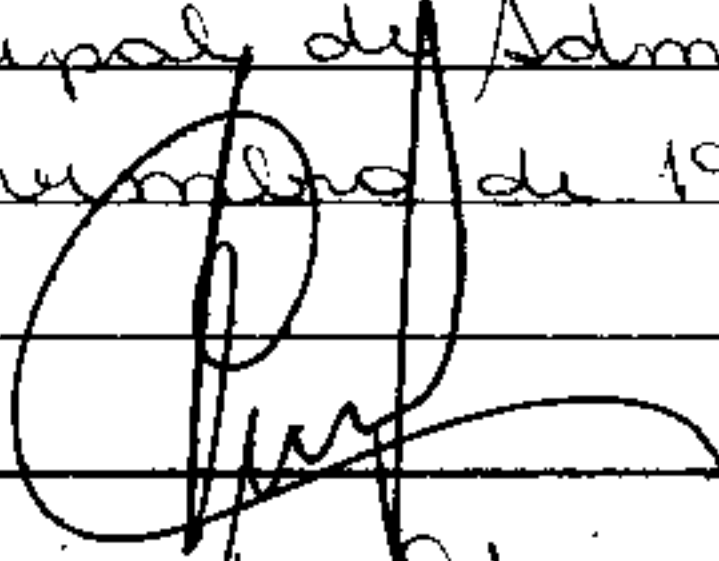
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor
na data de sua publicação, ficando revoga-

das as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal
de Fundão,
em 23 de novembro de 1995


Sebastião Carreta
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secre-
taria Municipal de Administração,
em 23 de novembro de 1995


Jorge Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 865/95

EMENTA - Alteração Logradouro
Público no Distrito de Tim-
bu Municipal de Fundão.

O Prefeito Municipal de Fundão,
Estado do Espírito Santo, usando de suas a-
tribuições legais, faz saber que a Câmara Mu-
nicipal de Fundão, aprovou, e ele sanciona a
seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada "João Meiri-
lles" a Praça situada entre a Rua Guler